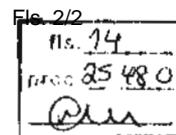




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 5180/1998		
Ementa ALTERA A LEI 5.123/98, PARA RETIFICAR DENOMINAÇÃO DE ENTIDADE SUBVENCIONADA.		
Data da Norma 24/09/1998	Data de Publicação 06/10/1998	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município-
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 7328/1998</u> - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		
Observações Retroação de efeitos: 05/05/1998 Autor: MIGUEL MOUBADDA HADDAD (PREFEITO MUNICIPAL)		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Processo n° 00.643-1/98

LEI N° 5.180, DE 24 DE SETEMBRO DE 1998

Altera a Lei 5.123/98, para retificar denominação de entidade subvencionada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de setembro de 1.998, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1° - O item 45, do inciso I, do artigo 1° da Lei n° 5.123, de 05 de maio de 1.998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° - (...)

I - (...)

(...)

45 - Sociedade Educadora e Beneficente

(...)”

Artigo 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 1.998.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e oito.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos